

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES URBANAS NO SETOR SUL-SUDESTE DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Severino Rogério Junior¹, Maria Antonieta Carvalho Clemente².

(Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Av. Primeiro de Maio, 720 Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP - 58015-435, djrogeux@live.com, ¹Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ²Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.)

RESUMO

As áreas de preservação permanentes, áreas naturais intocáveis de vegetação nativa, que abrigam vários tipos de ecossistemas, estão atualmente ameaçadas em suas dimensões territoriais por ações de ordem antrópica e pela não aplicabilidade das medidas legais instituídas no Novo Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651/2012, que visam à proteção da fauna e da flora, dos rios, dos mares, das montanhas. Cada um desses ambientes naturais tem um importante papel a desempenhar e para que isso aconteça é preciso haver ou promover o equilíbrio ecológico. O objetivo deste trabalho é discutir sobre as Áreas de Preservação Permanentes - APP, no que tange aos aspectos conceituais e legais e à necessidade de preservação dessas áreas no contexto urbano. Visa, ainda, apresentar dados de áreas de preservação permanentes urbanas na Borda Sul-Sudeste da cidade de João Pessoa na Paraíba, a fim de ilustrar a discussão. Por meio deste, foi possível discutir as Áreas de Preservação Permanentes, classificadas como Áreas de Proteção Integral no Setor Sul-Sudeste da cidade de João Pessoa, baseados em estudos e dados sobre o crescimento urbano, uso e ocupação desordenada do solo.

Palavras-chave: Área de Preservação Permanente; Contexto Urbano; Ecossistemas; Uso e Ocupação do Solo.

INTRODUÇÃO

A cidade de João Pessoa, na Paraíba, vem enfrentando um processo de crescimento urbano alarmante, fruto da ocupação ilegal em áreas susceptíveis a deslizamento, enchentes, entre outras ocorrências, seja de origem natural ou antrópica, as quais são passíveis de contaminação e responsáveis pela redução das Áreas de Preservação Permanentes localizadas em margens de rios, topo de morros, encostas, ferindo o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012).

A partir dos anos 70, a cidade teve sua ocupação determinada pela construção de vários conjuntos habitacionais, que se estenderam em vários pontos da cidade, sendo os maiores conjuntos localizados na região sul da capital, consolidada por empreendimentos imobiliários. Atualmente, novas estratégias estão sendo estudadas no sentido de se resguardar a biodiversidade, mas também de ampliar as dimensões urbanas geográficas a partir das áreas de preservação, das áreas de remanescentes de Mata Atlântica em centros urbanos, de forma a garantir a qualidade de vida e promover o equilíbrio ecológico.

O Novo Código Florestal Brasileiro criou um novo perfil de responsabilidade política, social e econômica no país, voltado às Áreas de Preservação Permanentes, as APP's, que são áreas intocáveis para a exploração econômica, sendo ou não cobertas com vegetação nativa, com a finalidade de proteger a vida e a propagação das espécies, ainda podendo ser conservadas no ambiente urbano do qual seja parte.

As áreas verdes inseridas no contexto urbano assumem papel paisagístico do meio, tornando-se parte do processo histórico e cultural das cidades por atrair o turismo, face à oferta de lazer em áreas de reserva ambiental, a exemplo da cidade de João Pessoa, na Paraíba, uma das capitais mais verdes do mundo, que se encontra no domínio da Mata Atlântica, espaços vegetados de Uso Sustentável – UC's -, cadastrados no SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação em dois grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável, com o objetivo de desenvolver ações de conservação específicas a cada um deles.

De acordo com dados de Silveira (2012), a evolução urbana neste setor da região sul da capital paraibana contribui para a dispersão urbana, intervindo nas áreas de preservação de Mata Atlântica anteriormente presentes, em 1985. Em relação à abrangência da Mata Atlântica no estado, esse bioma apresenta uma área de 657.851,21 ha, que correspondem a 11,66% do território paraibano, sendo que, em João Pessoa, mais precisamente na Borda Sul-Sudeste abordada neste estudo, parte destes remanescentes estão fragmentados, o que vem a comprometer a biodiversidade.

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é discutir as Áreas de Preservação Permanentes, classificadas como Área de Proteção Integral, nas quais são permitidas apenas pesquisas científicas, sendo vedada a retirada dos recursos naturais existentes, seja para comercialização ou para a própria subsistência, segundo aspectos conceituais e legais, e demonstrar a necessidade de preservação dessas áreas no meio urbano, bem como apresentar dados de APP's urbanas na área da Borda Sul-Sudeste de João Pessoa.

MATERIAIS E MÉTODOS

A área de estudo denominada Setor Sul-Sudeste está determinada por três das principais vias de circulação da capital, a BR-230, a BR-101 e outra via que interliga a BR-230 ao litoral. Dois marcos geográficos importantes definem a área territorial do município: o Oceano Atlântico ao leste e o Rio Gramame, que limita João Pessoa e o município do Conde, abrangendo uma área de 8.030,10 ha, correspondente a 37,9% do total do território da cidade de João Pessoa, conforme ilustrada na Figura 1. As etapas de investigação são apresentadas a seguir.

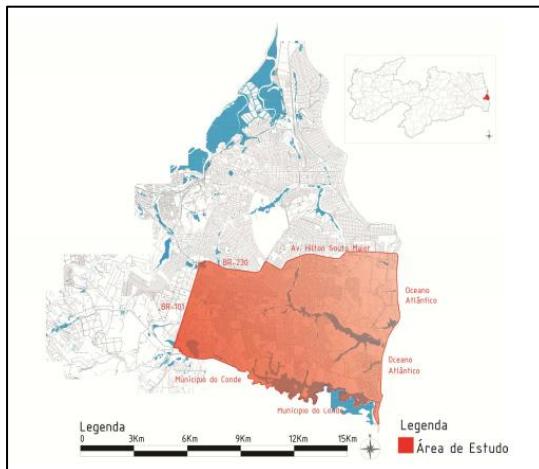


Figura 01: Mapa de localização do recorte Borda Sul-Sudeste de João Pessoa – Paraíba.
Fonte: Secretaria do Planejamento (PMJP) – 2013, adaptado por Campos (2013).

Foi realizado um levantamento bibliográfico, cartográfico e outros recortes pré-existentes, dados relativos aos parâmetros infraestruturais e ambientais, através de informações disponíveis no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP e de autores consultados.

A ênfase do estudo consiste:

- Na análise da morfologia através da obtenção de informações de maneira padronizada e anotações em mapas preparados para obtenção dos dados sobre infraestrutura, uso e ocupação do solo, tendências de expansão, invasões de áreas de preservação, etc.
- Interpretação e análise dos dados obtidos, confrontamento de informações, finalização do banco de dados e elaboração de mapas temáticos, tabelas e gráficos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A expansão territorial da cidade, principalmente neste setor da área de estudo onde se concentra boa parte das áreas verdes preservadas do município, acarretou a degradação de várias áreas próximas a leitos de rios, conforme se visualiza na figura 2.

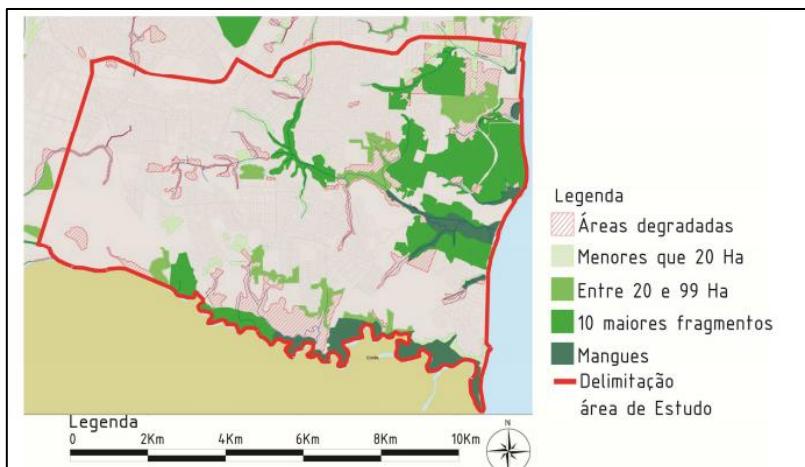


Figura 2: Delimitação da Borda Sul-Sudeste
Fonte: Silveira (2010).

Observa-se que esse aumento territorial já alcançou a margem das regiões de Mata Atlântica, como acontece no avanço urbano do bairro de Mangabeira, em relação à Mata de Jacarapé, núcleo de conservação da Mata Atlântica na cidade.

Os novos padrões de ocupação do solo, suscitadas por especulação imobiliária nas médias e nas grandes cidades, não são muito diferentes em João Pessoa, onde a ocupação da orla marítima contradiz a legislação do Novo Código Florestal, Lei 12.651, de 25 de maio de 2012. Essa ocupação irregular predomina nas regiões sul-sudeste da capital paraibana, gerando grandes impactos ambientais como poluição, devastação da mata ciliar e o

consequente assoreamento dos rios, além de comprometer o modo de vida da população residente. Na tabela 1 podem ser visualizados os dados referentes às áreas remanescentes da Mata Atlântica na Borda Sul-Sudeste em João Pessoa, bem como a representação gráfica dos dados exibidos na figura 3.

Tabela 1: Remanescentes da Mata Atlântica Cidade João Pessoa (ha) Borda Sul-Sudeste (ha)

Cidade João Pessoa (ha)	Borda sul-sudeste (ha)
Remanescentes Vegetais	3.439,58
Manguezal	1.060,25
Áreas Degradadas	1.690
	1.579,15
	357,30
	675,53

Fonte: SEMAM/PMJP (2010), adaptado por Campos (2013).

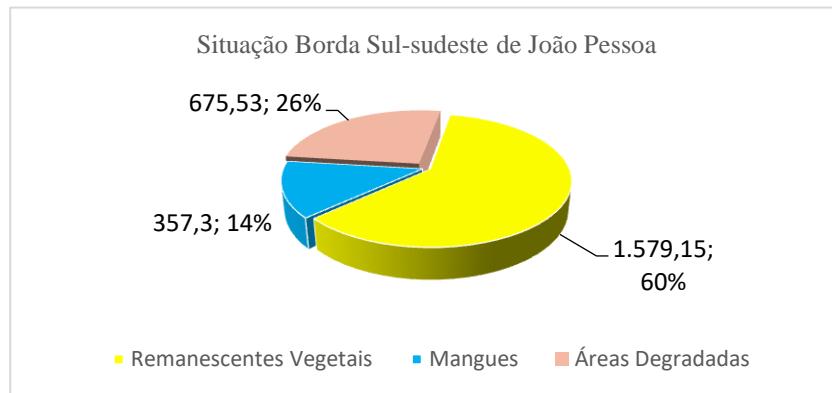


Figura 3: Representação gráfica de remanescentes da Mata Atlântica na Borda Sul-Sudeste

Fonte: SEMAM/PMJP (2010), adaptado por Campos (2013).

Em 2010, após 25 anos, a porção ocupada de remanescente de Mata Atlântica desta área equivalia à 46,20% da área total em pesquisa, cuja constatação foi permitida através de mapas de ocupação ilegal. Em paralelo, ocorre a urbanização acelerada por empreendimentos imobiliários com a construção de moradias populares para pessoas de baixa renda, cujo poder aquisitivo impede a alocação em centros urbanos privilegiados. Na figura 4 é observado o mapa de remanescentes da Mata Atlântica, mangues e áreas degradadas, segundo dados da SEMAM/PMJP (2010) e adaptado por Campos (2013).

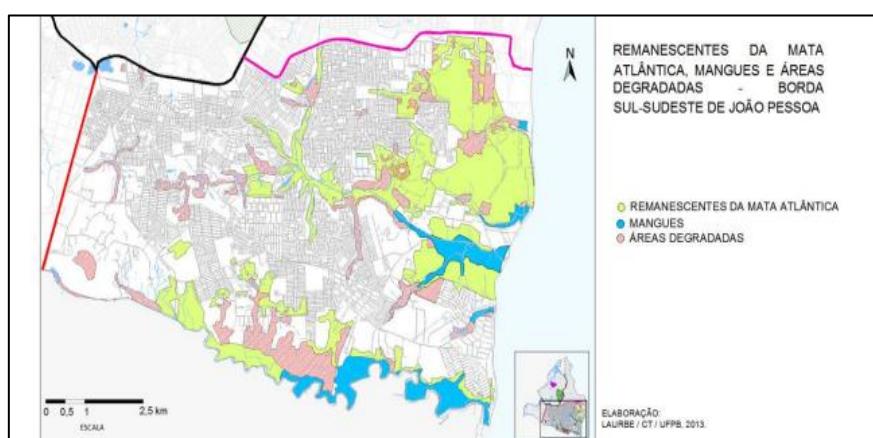


Figura 4: Remanescentes da Mata Atlântica, mangues e áreas degradadas – Borda Sul-Sudeste de João Pessoa.

Fonte: SEMAM/PMJP (2010), adaptado por Campos (2013).

Os fatores sociais e econômicos possibilitaram o avanço dessas habitações em áreas antes conservadas, culminando com o uso de grandes extensões territoriais, cuja tendência é transgredir os limites ecológicos permitidos pela legislação em vigor, comprometendo assim, a preservação das áreas em questão. Este avanço pode ser visualizado no mapa evolução da malha urbana, conforme ilustrado na figura 5.

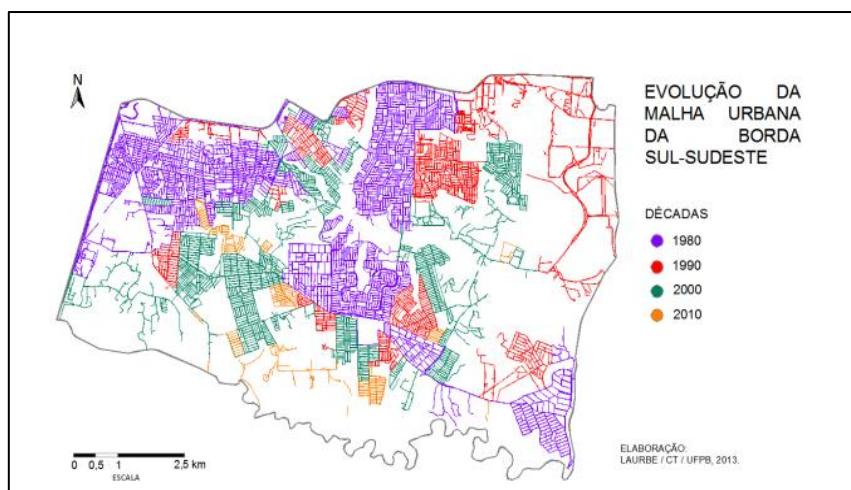


Figura 5: Evolução da Malha Urbana

Fonte: Laurbe (2013).

Entre os anos de 1992 e 2012 houve um declínio de 26,98% da área de vegetação, do setor Sul-Sudeste, atribuído à ocupação irregular, especulação imobiliária, entre outros fatores, numa média aproximada de 13,5% por década, sendo necessário o envolvimento de agentes públicos, comunidades tradicionais e população em geral, no intuito de minimizar esses impactos, através do comprometimento integrado de todos para a recuperação dessas áreas degradadas.

Atualmente, a APP corresponde a 29% do Setor Sul-Sudeste de João Pessoa, enquanto a área de ocupação urbana compreende 56%, a área livre 11%, a área rural corresponde a apenas 4%. A tendência é que esta área livre seja adensada, o que não colabora para o processo de preservação das APP's. Com base nos dados (Silveira 2010; Campos 2013) foi elaborado um gráfico de uso do solo do setor sul-sudeste ilustrado na figura 6.

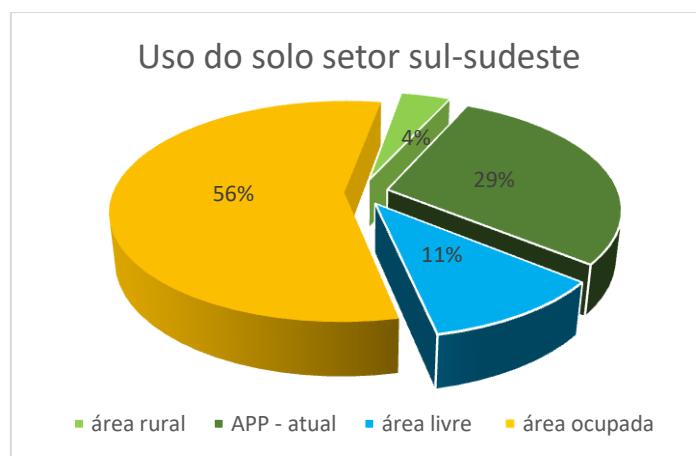


Figura 6: Uso do solo no Setor Sul-Sudeste de João Pessoa

Fonte: (Silveira 2010; Campos 2013).

CONCLUSÃO

No que concerne ao espaço urbano analisado do setor Sul-Sudeste de João Pessoa, percebeu-se a carência de infraestrutura e de serviços urbanos. Em relação à expansão da malha urbana, algumas considerações de ordem físico-ambiental se fazem necessárias. Os processos de expansão urbana ocorrem de forma dispersa e com inclusão precária, em grande parte, tornando o espaço urbano cada vez mais fragmentado. Tais fragmentos compõem distintas realidades espaciais, influenciando/influenciados pelo âmbito socioeconômico.

A evolução urbana neste setor da região sul da capital paraibana também interferiu nas zonas de preservação da Mata Atlântica onde, em 2010, a ocupação desta área é equivalente a 41,97% da área total em estudo, e observando o mapa de evolução da malha urbana em relação à ocupação constatou-se que esta expansão territorial já está conflitando com os limites municipais.

O crescimento urbano acarretou transformações tendenciosas na topografia original, no sentido de destruir, poluir, mudar o panorama natural - a aparência original - consequências do aumento populacional, sendo a conservação da natureza primordial no contexto urbano.

Expandir a área construída das grandes cidades propõe aumentar as dimensões geográficas urbanas a partir da conservação das áreas remanescentes de Mata Atlântica, conforme institui o Novo Código Florestal Brasileiro, como garantia de qualidade de vida.

Através deste trabalho foi possível discutir as Áreas de Preservação Permanentes, classificadas como Áreas de Proteção Integral, dentro dos aspectos conceituais e legais na área no Setor Sul-Sudeste da cidade de João Pessoa, na Paraíba, baseados em estudos e dados sobre o crescimento urbano, uso e ocupação desordenada do solo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

- Brasil (2012) Novo Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm. Acessado em 14 de maio 2017.
- Campos I, Gonçalves J.G e Silveira J.A.R. (2013) Diagnóstico da Problemática Territorial da Fronteira Intraurbana Sul-Sudeste de João Pessoa, PB.
- IBGE (2010) Perfil dos Municípios Brasileiros - Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2010. Censo Demográfico 2010.
- PMJP. Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Disponível: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>. Acessado em 27 de março 2017.
- SEMAM (2010) Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. Diretoria de Estudos e Pesquisas Ambientais (DIEP/SEMAM). PMJP. João Pessoa, PB.
- Silveira J. G. (2010) Produção e Apropriação do Espaço nas Fronteiras Intraurbanas de Cidades de Porte Médio: Um Estudo de Caso Sobre a Ocupação e o Uso do Solo nas Bordas da Cidade de João Pessoa-PB. PIVIC/CNPQ/UFPB 2010.